



Ofício nº 411/2025 – GP

Jacareí, 14 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 72/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL nº <u>840</u>
DATA <u>22/08/2025</u>
 FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

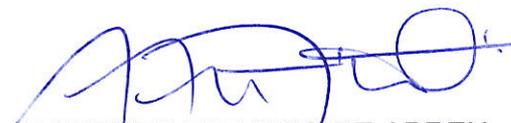
Em atendimento ao Ofício nº 530/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 07 de agosto de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 08 de agosto de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 72/2025, de autoria do vereador Gabriel Belém, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 394/2025 – GAB/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Prefeito do Município de Jacareí



ROBERTO TARCISO DE ABREU
Secretário de Governo e Planejamento



Memorando nº 394/2025 – GAB/SME

Jacareí, 07 de agosto de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 72/2025 – Requer informações detalhadas sobre o Contrato nº 66164/2025, celebrado com a empresa INSTITUTO LETRAS IGUAIS, para o atendimento de alunos com deficiência, TGD, TEA e altas habilidades na rede municipal de ensino.

Em atendimento ao solicitado, seguem as informações:

1. Encaminhar cópia integral do Contrato nº 66164/2025, celebrado com a empresa INSTITUTO LETRAS IGUAIS, juntamente com o processo de contratação.

Segue o processo de contratação nº 66164/2025 na íntegra, disponível em:

https://prefeiturajacarei-my.sharepoint.com/:b:g/personal/bruna_fonseca_jacarei_sp_gov_br/EcLXoYMNw7ZLqOP_RLQK00IB2pZIBrK2AkXVw2KBNBR_Rw?e=Apm0se

2. Quantos profissionais foram contratados no total e qual a discriminação por função (apoio inclusivo, intérpretes e transcritores)?

Para o ano de 2025 foi realizado um cronograma de contratação parcial apenas dos profissionais de apoio escolar, conforme segue:

Mês	Profissionais de Apoio Escolar
Agosto	50
Setembro	70
Outubro	90
Novembro	100
Dezembro	100

3. Qual é a carga horária de trabalho desses profissionais?

A carga horária pode variar de 20h a 25h semanais conforme a necessidade do estudante.

4. Quais os pré-requisitos exigidos para a contratação desses profissionais, especialmente no que se refere a qualificações e formações específicas em educação inclusiva?



A contratação dos profissionais é realizada pela OSC Instituto Letras Iguais, com base nos regimentos próprios da OSC, disponíveis em: <https://www.institutoletrasiguais.org.br/transparencia-instituto/>

A formação mínima exigida no Termo de Referência anexo ao Edital de Chamamento nº 07/2025-SME é:

- Apoio Escolar no período de aula (parcial ou integral): Ensino Médio Completo;
- Intérprete de Libras: a) Certificado de Proficiência em Libras expedido pelo MEC ou Pós-graduação em libras (Educação de surdos e/ou tradução e interpretação em libras) e; b) Certificado de conclusão de curso de Libras de no mínimo 120 (cento e vinte) horas, emitido por órgão reconhecido ou Habilitação/Especialização em Deficiência Auditiva/Tradutor Intérprete de Libras/Educação de surdos;
- Transcritor Braille: a) Certificado de Braille com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e; b) Certificado de Soroban com carga horária mínima de 30 (trinta) horas.

Ressalta-se que nos termos do mencionado Edital de Chamamento, é exigida a formação continua com no mínimo 2h mensais.

5. Como foi realizado o processo de contratação e seleção desses profissionais por parte da empresa? Houve alguma divulgação pública para as vagas?

Conforme informado pela OSC Instituto Letras Iguais, foi realizado processo seletivo no dia 17/07/2025 onde os candidatos preencheram fichas de solicitação e responderam a um questionário, sendo posteriormente entrevistados pela equipe gestora do Instituto Letras Iguais. As vagas foram divulgadas publicamente no site institucional e nas redes sociais da associação.

6. A empresa ou a Prefeitura Municipal de Jacareí ofereceu algum treinamento ou capacitação para esses profissionais? Em caso afirmativo, detalhar a carga horária, o conteúdo programático e a forma de realização (presencial, online, etc.).

O treinamento e a capacitação dos profissionais seguirão o cronograma estabelecido no plano de trabalho do projeto.

7. Qual é a denominação exata de cada função e quais as atividades a serem desempenhadas por eles?

A Denominação das funções e atividades estão previstas no Anexo I – Termo de Referência Técnica do Edital do Chamamento Público nº 07/2025-SME, publicado no Boletim no dia 28/03/2025, páginas 26 a 41.

8. Qual a distribuição desses profissionais por unidade escolar da rede municipal? Favor discriminar a quantidade de profissionais por escola.



Unidade Escolar	Quantidade
Creche Centro de Convivência Brasil - Japão	1
Creche Jardim das Indústrias	1
Creche Profª Giseli Silva Aguiar	1
EMEF Barão de Jacareí	4
EMEF Lamartine Delamare	1
EMEF Prof. Aluizio do Amaral de Campos	1
EMEF Prof. José Ébole de Lima	1
EMEF Prof. Silvio Silveira Mello Filho	1
EMEF Prof. Tito Máximo	5
EMEF Profª Adélia Monteiro	1
EMEF Profª Conceição Aparecida Magalhães Silva	1
EMEF Profª Maria Luiza de Souza Pinto Vasques	1
EMEF Profª Maria Regina Cachuté	1
EMEF Profª Sílvia Aparecida Rezende Barreto	4
EMEI Afonsino Vilhena da Silva	4
EMEI Anastácio José Mendes	1
EMEI Antonio Joaquim Mesquita	2
EMEI Comendador Antonio Loureiro Cardoso	1
EMEI Dra. Zilda Arns	3
EMEI Jean Jacques Rousseau	1
EMEI Paulo Renato Souza	1
EMEI Prof. Antonio Lellis Vieira	1
EMEI Prof. Irineu Idalgo Sanches Filho	1
EMEI Profª Biosia Aparecida Siqueira Lencioni	6
EMEI Profª Maria Alice Marcondes Gomes Pereira	1
EMEI Profª Maria Amélia Mercadante Turci	1
EMEI Roberto Donizete de Souza	1
EMEI Seth Bicudo Bastos	1
EMEIF Maria Augusta Ribeiro Daher	1
Total	50

9. Qual a data prevista para o início efetivo das atividades desses profissionais nas escolas?

O início das atividades dos profissionais nas unidades escolares ocorreu no dia 01/08/2025.

10. O contrato contempla um organograma dos profissionais e uma rede de supervisão para as atividades desempenhadas nas escolas? Em caso afirmativo, detalhar.

O Plano de Trabalho prevê a contratação de 01 Gerente Administrativo (40H) 02 Coordenadores Administrativos (40H).



11. Qual o valor da remuneração de cada profissional, discriminado por função, previsto no contrato?

Cargo	Remuneração prevista
Gerente Administrativo	R\$ 8.379,30 mensal
Coordenador Administrativo	R\$ 6.423,03 mensal
Profissional de apoio escolar atuando em período de aula (parcial ou integral)	R\$ 18,24 hora
Profissional de apoio escolar – intérprete de libras	R\$ 24,29 hora
Profissional de apoio escolar – transcritor de braile	R\$ 23,72 hora

12. Os profissionais foram capacitados com noções de primeiros socorros, conforme previsto na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018)?

Os profissionais serão capacitados em noções de primeiros socorros conforme previsto no cronograma do plano de trabalho, atendendo à Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas).

13. A empresa possui algum ponto de apoio administrativo ou sede no município de Jacareí para dar suporte à execução do contrato?

Não. O Instituto Letras Iguais possui sede no município de São José dos Campos/SP, de onde são realizados o acompanhamento e o suporte à execução do contrato.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

**DANIELLI
VILLAR
LEMES:2888
1706806**

Assinado digitalmente por DANIELLI
VILLAR LEMES 28881706806
RD: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=2979627000143,
OU=Secretaria de Educação Federal do Brasil
- RUA OLIVEIRA S-C/SP, A3, OLIVEI
BRASIL), CN=DANIELLI VILLAR
LEMES:28881706806
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.14 10:54:32.0707
Feito PDF Reader Versão: 2023.3.0

DANIELLI VILLAR LEMES
Secretária Municipal de Educação